Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 1997.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e sete, às dezesseis horas, nesta cidade de Varginha, reuniu-se a Câmara municipal em sua segunda reunião extraordinária deste exercício, atendendo solicitação do Exmo Senhor Prefeito municipal, expressa em seus ofícios 214/97 e 215/97, para deliberar sobre os seguintes Projetos de Leis, ambos de extrema urgência em sua aprovação: ① Autoriza o Poder Executivo a contratar Financiamento com a caixa Econômica Federal - CEF - A Oferecer garantias e Dá Providências correlatas e ② Autoriza Prorrogação, Até 17 de Outubro de 1997, do Convênio de número 010/94, Celebrado em 30 de junho de 1994, com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Foi aberto Precedente Regimental em Livro próprio, abrindo mão do prazo estabelecido no parágrafo 1º do artigo 102 do Regimento Interno desta Câmara municipal. O Senhor Presidente iniciou a sessão com uma salva de palmas ao Pavilhão nacional e a Invocação a Deus feita pelo Vereador José da Frota Vasconcelos. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. Na sequência este Secretário procedeu a leitura das mensagens do Senhor

Prefeito Municipal, solicitando a reunião extraordinária e remetendo os Projetos acima mencionados que foram encaminhados à comissão de justiça, Legislação e Finanças, sendo que o primeiro foi também encaminhado à Comissão de Saúde, Bem Estar e Promoção Social, com cópia para as demais comissões. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para amanhã, dia vinte e três de julho de mil novecentos e noventa e sete, neste mesmo local, às oito horas, em caráter extraordinário, ainda para tratar dos Projetos de Leis supra-mencionados. Para constar eu, Marcos Depf, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais membros da mesa. Nada mais. Em tempo: Estive ausente à presente reunião o Vereador Marcos